



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, III, do RI/TCU.

Encerramento realizado de acordo com subdelegação de competência constante da Portaria-SecexEducação 1/2014.

SecexEduc, 30 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO - Matrícula 6605-2
Diretor